



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 423/2019**

**Concede Licença Sem  
Remuneração para tratar de  
assuntos particulares ao(à)  
servidor(a) público(a) Sr(a).  
LEONARDO SOUZA DE  
OLIVEIRA e dá outras  
providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Sem Remuneração para tratar de assuntos particulares de 02(dois) anos ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA**, RG n.º M-4.653.030, ocupante do cargo efetivo de “Médico”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 040, de 22 de abril de 1996, que será gozada a partir do dia 17/10/2019 até o dia 15/10/2021, inclusive.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de outubro de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos